

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 005/LALI(LALI-1)/2015 – 06/04/2015
CONCORRÊNCIA Nº 005/DFLC/SEDE/2015

CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER A VENDA DE SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES, OU AINDA DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

Nos termos do subitem 5.2 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação, consubstanciada nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta os seguintes esclarecimentos acerca de pergunta formulada por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

Informamos que as perguntas de 01 a 29 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LALI(LALI-1)/2015, 13/03/2015. As perguntas 11 a 12 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 002/LALI(LALI-1)/2015, 17/03/2015 e as perguntas de 13 a 29 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LALI(LALI-1)/2015, 31/03/2015 e as perguntas de 30 a 35 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 004/LALI(LALI-1)/2015, 01/04/2015.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS**36ª PERGUNTA**

Item 9.3 – Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:

No referido item consta a apresentação de “um caso de sucesso da agência em planejamento publicitário”, ao tempo que na segunda oração constante do mesmo item estabelece “os cases” deverão ser “endossados”, devendo a expressão ser colocada no singular, vez que trata-se de uma única peça.

RESPOSTA

O Subitem citado não apresenta teor correlato com o da pergunta apresentada, contudo afim de esclarecer qualquer dúvidas, informamos que a Licitante deverá apresentar 3 (três) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 2 (duas) laudas, em que serão descritas soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes.

37ª PERGUNTA

No item 6 do Anexo I – Briefing do edital é estabelecido o prazo de 3 meses para a duração da campanha simulada, com a seguinte citação: (...) três meses, de abril a julho. Entretanto, de abril a julho contam-se quatro meses. Estes 30 dias a mais servem para as licitantes terem a liberdade de mover o início e o fim da campanha desde que haja, ao final, exatos 3 meses de veiculação ou, onde se lê **julho**, deve-se ler **junho**?

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LALI/2015

RESPOSTAS

Esta questão já foi respondida no primeiro esclarecimento de dúvida, 9ª pergunta.

38ª PERGUNTA

Com relação ao envelope de nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), o ítem 11.110, diz:

- A Licitante deverá apresentar 3 (três) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 2 (duas) laudas, em que serão descritas soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes. O relato:

Questionamento:

Após ter entendido todo o item 11.10 a frase termina com uma incógnita. O relato, pelo qual menciona o ítem, teria algumas normas sobre sua elaboração, no ítem 11.10.1, omisso ao edital? Após o item 11.10, pula para o 11.10.2, ou sobre sua elaboração as especificações são as que constam no item 11.10.3?

RESPOSTAS

O relato deverá ser elaborado com especificações constantes nos subitens 11.10.3 e 11.10.3.1. Houve um erro na formatação dos itens. Ver 2ª Parte - Errata, deste Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LALI(LALI-1)/2015.

39ª PERGUNTA

Segundo item 13.2 "A Licitante deverá apresentar Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, a ser elaborada apenas com as informações constantes no Anexo III". Pergunta: o anexo III contempla os itens de 1 a 2.2, ou apenas 1 a 1.3?

RESPOSTAS

A Planilha(proposta) de Preços sujeitos a valoração deve ser elaborada com todos os subitens constantes do item 1 e do item 2 do Anexo III.

40ª PERGUNTA

Com relação à concorrência, no que diz respeito ao Repertório, temos duas uma dúvidas relacionadas aos itens abaixo:

11.8.1.2 As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD.

11.8.1.3 As peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 11.7, em papel A4 ou A3 dobrado, ou ser apresentadas soltas. Em todos os casos, deverá ser preservada a capacidade de leitura das peças e deverão ser indicadas suas dimensões originais.

11.10.4 É permitida a inclusão de até 05 (cinco) peças e ou material, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada Relato.

- a) As peças de internet, podem ser apresentadas impressas, desde que seja indicado o seu formato original?
- b) Ou elas são peças eletrônicas e devem estar animadas e devem ser fornecidas em DVD ou CD?
- c) É possível apresentar um *videocase* como material peça que demonstra o resultado da ação?

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LALI/2015

d) Ou ele é considerado uma peça?

RESPOSTAS

- a) Não.
b) As peças de internet são eletrônicas, logo devem ser fornecidas em DVD ou CD.
c) Sim.
d) E ele será considerado uma peça.

41ª PERGUNTA

Favor esclarecer se a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação devem ser encadernados separadamente, cada um em um caderno.

RESPOSTAS

Considerando os subitens 11.5, 11.7 e 11.9 do edital, informo que os itens Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação deverão ser apresentados em caderno específico, logo separadamente cada um em um caderno.

11.5 A Licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a **Capacidade de Atendimento em caderno específico(...)**

11.7 A Licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o **Repertório em caderno específico(...)**

11.9 A Licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os **Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico(...)**

42ª PERGUNTA

Conforme mencionado por esta comissão em seus esclarecimentos de dúvidas nº 004, foi relacionado os meios de comunicação utilizados hoje pela Infraero para seu público interno. Gostaríamos de saber o formato de peça que poderia ser trabalhado no blog "sem escalas", infranet, anúncio página simples e página dupla Infraero Notícias.

RESPOSTAS

No *blog Sem Escalas* temos a possibilidade de ações no espaço logo abaixo do calendário – espaço privilegiado. Dimensão: 330 x 374 pixels.

No portal *Infranet*, temos dois espaços que podem ser utilizados para ações de engajamento do público interno. Destaco a importância, em ambos, ser vinculado (*hiperlink*) para algum outro ambiente (página específica) ou material audiovisual.

Para o banner rotativo: 595 x 250 pixels

Para o banner fixo: 354 x 250 pixels

A revista *Infraero Notícias*, além do espaço para anúncio – tamanho da página 200 x 265 mm, também utilizamos a capa para ações de engajamento – uma barra ou box.

43ª PERGUNTA

O prazo de veiculação da campanha, segundo o briefing e segundo a resposta 09 do Esclarecimento Dúvidas 01, deverá ser do dia 1º/4/2015 a 30/06/2015. Como a abertura do processo licitatório se dará no dia 9/4, devemos manter esta data do dia 1º/4?

RESPOSTA

Sim. Deve ser mantido a data informada na resposta 9 do esclarecimentos de dúvidas nº 1.

2ª PARTE – ERRATA

A Comissão Especial de Licitação designada para processar e julgar a presente licitação realiza as seguintes adequações no Instrumento Convocatório:

1) Os Subitens 11.10 Edital e seus subitens receberam a devida correção de ordenação numérica sequencial, ficando conforme segue:

11.10 A Licitante deverá apresentar 3 (três) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 2 (duas) laudas, em que serão descritas soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes. O relato:

11.10.1 Se a Licitante apresentar apenas 1 (um) relato, sua pontuação máxima, neste quesito, será equivalente à metade de pontuação máxima prevista na alínea 'd' do subitem 12.3.1.

11.10.2 Os relatos serão elaborados pela Licitante, em papel que a identifique; deverão ter nome, cargo ou função e assinatura de funcionário da Licitante responsável por sua elaboração; deverão estar formalmente referendados pelos respectivos clientes e não podem referir-se a ações de comunicação solicitadas e ou aprovadas pela INFRAERO.

11.10.2.1 A formalização do referendo deverá ser feita no próprio relato elaborado pela Licitante, na última página, devendo constar a indicação do nome empresarial do cliente, o nome e o cargo ou função do signatário. Todas as páginas do relato devem estar assinadas pelo autor do referendo.

11.10.3 É permitida a inclusão de até 05 (cinco) peças e ou material, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada Relato. Se incluídas:

I - as peças eletrônicas deverão ser fornecidas em DVD ou CD executáveis no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.9 ou ser apresentadas soltas;

II - as peças gráficas poderão integrar o caderno específico previsto no subitem 11.9, em papel A4 ou A3 dobrado, ou ser apresentadas soltas. Em todos os casos, deverão ser indicadas suas dimensões originais;

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 005/LALI/2015

III - para cada peça e ou material, deverá ser apresentada ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propuseram a resolver.

11.10.3.1. Se apresentadas soltas, as peças gráficas poderão ter qualquer formato, dobradas ou não.

3ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data e hora de abertura da licitação, marcadas para o dia 09/04/2015, às 09:00 horas. Informações na Gerência de Licitações da INFRAERO, localizada no SCS, Quadra 4, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, 2º andar, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-3550 ou, ainda, no sítio eletrônico da Infraero (www.infraero.gov.br/licitações).

Brasília/DF, 06 de abril de 2015.

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TEREZINHA NEVES COSTA
Membro Técnico

MARCELO RESENDE NASCENTE
Membro Técnico